



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 041, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros de Comissão de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 04/2019 e designa o gestor das parcerias oriundas da respectiva Chamada, que versa sobre a concessão de patrocínio a entidades sem fins lucrativos e estabelece outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, III, da Lei nº 12.378/2010 e o artigo 149, L e LII, do Regimento Interno do CAU/SC,

CONSIDERANDO o inciso X do artigo 2º, o inciso III do artigo 8º, os §§ 1º e 2º do artigo 27, as alíneas “g” e “h” do inciso IV do artigo 35 e o artigo 61, ambos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO as alíneas “g” e “i” do artigo 4º, o artigo 18 e o artigo 25, ambos da Deliberação Plenária nº 171, de 15 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 04/2019, o qual versa sobre a seleção de projetos relevantes, de âmbito municipal e/ou estadual, que promovam o conhecimento e o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo no Estado de Santa Catarina, e atendam ao tema “Acupuntura Urbana: Espaços Inclusivos e Sustentáveis”, para concessão de patrocínio, por meio de celebração de Termo de Fomento;

Art. 2º - Compete à Comissão de Seleção analisar e julgar as propostas apresentadas pelas proponentes, exclusivamente sobre os aspectos definidos do Edital de Chamada Pública nº 04/2019;

Art. 3º - A Comissão terá os seguintes integrantes:

I - Titulares:

- Bernardo Brasil (Arquiteto e Urbanista, membro externo convidado);
- Carmen Eugenia Alvarez Patrón (Arquiteta e Urbanista, empregada efetiva do CAU/SC);
- Felipe Braibante Kaspary (Arquiteto e Urbanista, Conselheiro do CAU/SC);
- Mayara Regina de Souza (Arquiteta e Urbanista, empregada efetiva do CAU/SC);
- Silvyta Helena Caprario (Arquiteta e Urbanista, Conselheira do CAU/SC).

II – Suplentes:

- Fernando Augusto Yudyro Hayashi (Arquiteto e Urbanista, empregado efetivo do CAU/SC);
- Antonio Couto Nunes (Arquiteto e Urbanista, empregado do CAU/SC).

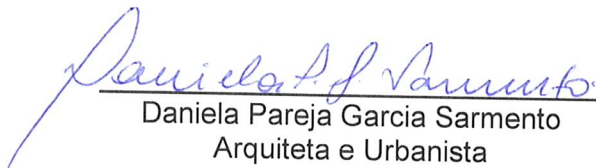


Art. 4º - Designar o empregado do CAU/SC, Filipe Lima Rockenbach, gestor das parcerias oriundas da Chamada Pública nº 04/2019;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.



Daniela Pareja Garcia Sarmiento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 20/12/2019